

INFLAÇÃO: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A VARIAÇÃO DO VALOR DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E O PODER DE COMPRA REGIONAL¹

Emmanuel Marques Silva²

Patrícia Maria Bortolon³

Este trabalho investiga a evolução do poder de compra em uma das mais importantes frentes de expansão urbana do Espírito Santo entre os anos de 2010 e 2022, comparando-a com diversos estados brasileiros. Os resultados obtidos apontam que o poder aquisitivo da população dos estados brasileiros analisados diminuiu ao longo dos anos e que o valor da cesta básica ainda não conseguiu atender os pressupostos constitucionais quanto ao comprometimento do salário mínimo com a alimentação. Na análise da evolução dos preços da cesta básica de alimentos numa perspectiva local (nível de bairros), os resultados demonstram que a mudança de estabelecimento para realização das compras pode proporcionar vantagens (economia) de até 20,5% no valor das compras.

Palavras-chave: inflação; variação de preços; poder de compra.

INFLATION: AN ANALYSIS OF THE RELATION BETWEEN THE VARIATION OF THE BASIC FOOD BASKET VALUE AND THE REGIONAL PURCHASING POWER

This work investigates the evolution of purchasing power in one of the most important urban expansion fronts in Espírito Santo between 2010 and 2022, comparing it with several Brazilian states. The results obtained indicate that the purchasing power of the population of the analyzed Brazilian states has decreased over the years and that the value of the basic basket has not yet managed to meet the constitutional assumptions regarding the commitment of the minimum wage to the food item. In the analysis of the evolution of basic food basket prices from a local perspective (neighborhood level), the results demonstrate that the change of establishment for shopping can provide advantages (savings) of up to 20.5% in the value of purchases.

Keywords: inflation; price variation; purchasing power.

JEL: E31; R10; J17.

1 INTRODUÇÃO

Os preços do conjunto de alimentos básicos que compõem a cesta básica têm apresentado um crescimento persistente ao longo dos anos. Somente no último quinquênio (2018-2022), praticamente todas as capitais brasileiras apresentaram alta no valor da cesta básica, mostrando sinais de crescimento dos índices de inflação (Dieese, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023). Esse fenômeno ainda se agravou nos períodos posteriores

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ppe55n2art5>.

2. Professor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). E-mail: emmanuel.silva@edu.ufes.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8267-2692>.

3. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). E-mail: patricia.bortolon@ufes.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8087-3837>.

com os reflexos ocasionados pela pandemia da covid-19 – época em que os preços dos produtos tiveram uma elevação acima da média histórica, impactando o poder de compra da população – e pelo persistente aumento nos níveis de endividamento das famílias (Leandro e Botelho, 2022; Silva, Moreira e Bortolon, 2023; Silva, Costa e Bortolon, 2024). Nesse cenário, a dispersão de preços em todos os mercados é um incentivo à pesquisa de preços (Najberg, 1994).

Nesse contexto, nas últimas décadas, tem se notado uma crescente preocupação dos governos em controlar o aumento generalizado e contínuo dos preços. Isso tem sido feito por meio de isenções tributárias ou subsídios, como os presenciados no decorrer dos últimos anos, com vistas a mitigar o impacto desses tributos no poder de compra e alcançar (ou manter) a estabilidade econômica brasileira.

Para exemplificar isso, é possível mencionar a redução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre combustíveis oriunda do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 18/2022 (Brasil, 2022). Destacam-se também projetos de lei que zeram tributos incidentes sobre itens da cesta básica, como o PLP nº 279/2020 (Brasil, 2020). A redução da alíquota tributária permite que se espere um aumento da renda disponível das famílias, o que, por sua vez, amplia o consumo e a demanda agregada (Almeida, 2020).

A inflação é um processo de aumento generalizado e contínuo de preços que resulta na perda do poder aquisitivo da moeda. Ela incide sobre o poder de compra da população, provoca uma série de distorções na economia (Pinho, Vasconcellos e Toneto Junior, 2017) e reduz continuamente o preço real das mercadorias, sendo um importante indicador de bem-estar para a sociedade (Arruda e Brito, 2017; Najberg, 1994). No Brasil, ela levou à criação de muitos índices, que refletem a variação de milhares de preços e são calculados por meio de uma média ponderada de uma cesta de consumo de determinado segmento da sociedade ou da renda familiar.

No Brasil, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é atualmente o balizador do regime de metas de inflação (RMI). No entanto, embora seja o índice oficial, consumidores costumam alegar que seus gastos têm aumentado em proporções muito diferentes das taxas anunciadas pelos índices de inflação, o que gera a percepção de que esses indicadores não refletem adequadamente a perda do poder aquisitivo. Nesse sentido, uma em cada duas pessoas acredita que sua própria inflação seja maior do que a divulgada (Quadros, 2008).

A principal razão para esse fenômeno pode ser o fato de os institutos de pesquisa, na determinação dos índices inflacionários, precisarem definir critérios de medida, e a forma mais simples para isso é compor uma cesta de produtos e medir o comportamento de seus preços durante determinado período. Essa situação aponta para uma grande dificuldade de comparação entre os índices divulgados

e o custo de vida de determinada população, uma vez que as pessoas consomem cestas de produtos diferentes e em proporções diferentes. Logo, as variações dos preços dos produtos impactam as famílias de acordo com seu perfil de consumo.

Soma-se a isso o fato de que, na maioria das vezes, a cesta de produtos utilizada para cálculo desses índices não coincide com o perfil de gastos de determinado indivíduo ou de determinada família, provocando tais distorções. Em relação às famílias de baixa renda, nota-se que alimentos e tarifas públicas representam parcela significativa do orçamento familiar (Lino, 2019). Além disso, as amostras de preços são realizadas em várias regiões do país – com ponderações por região e por faixas de salários predefinidas – e, como mensuram todo o país, podem se tornar menos representativas para diferentes níveis socioeconômicos. Sendo assim, os índices de inflação tendem a refletir uma realidade ponderada correspondente à população de todo o Brasil, em vez de especificar o quanto o custo de vida aumentou em determinada região. Nesse sentido, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) mede o custo variável da cesta de mercado fixa de um consumidor médio (Hagemann, 1982).

Embora haja desafios em refletir as realidades regionais, não podemos descartar a importância dos índices oficiais no processo decisório de empresas e associações, governo e consumidores. O cálculo da cesta básica, de suas variações e do salário mínimo (SM) adequado para suprir as necessidades fundamentais da população se tornou um instrumento de análise econômica muito importante no Brasil, pois mostra dados relevantes sobre as práticas de mercado e as políticas de preços, além de servir de parâmetro preventivo de infrações contra a ordem econômica (Paula, Soares e Bonfim, 2016).

Os índices regionais também trazem informações valiosas para esse processo. Muitas instituições regionais (empresas, associações patronais, órgãos de classe, sindicatos, por exemplo), quando fazem suas composições/seus reajustes de preços ou montam suas convenções coletivas de trabalho, utilizam como balizador um reajuste acima da inflação nacional ou do SM com o argumento de ser um indexador que minimizaria as perdas inflacionárias. É fato que isso pode não se confirmar em determinadas localidades do país, de modo que o reajuste adotado fique muito acima ou abaixo da real inflação ou da inflação percebida pelos moradores. Além disso, quando os preços são muito divergentes entre regiões próximas, surge a oportunidade de arbitragem decorrente desse desequilíbrio (Cifuentes e Robledo, 2019). Em face disso, nota-se a importância da medição da variação de preços regional e nacional.

Diversos trabalhos têm se preocupado com índices de preços para rendas e grupos demográficos específicos. Na literatura internacional, resultados de pesquisas mostram que existe uma diferença significativa entre a inflação enfrentada pelos

pobres e os não pobres, de maneira que os impactos sobre o poder de compra são diferentes para pessoas em diferentes condições (Michael, 1979; Hagemann, 1982). Ademais, esses estudos apontam que famílias de baixa renda, por serem consumidoras intensivas de alimentos e combustíveis, têm maior probabilidade de ser mais afetadas que as outras famílias se a inflação estiver concentrada em tais itens (Minarik, 1980).

No Brasil, trabalhos que analisam índices de preços para rendas específicas afirmam que a inflação tende a exercer efeito desproporcional considerando rendas e prazo. Lameiras, Carvalho e Souza Júnior (2017), ao desenvolverem um indicador de inflação por faixa, concluíram que, no longo prazo, a inflação dos mais pobres apresenta uma variação superior à observada na faixa de renda mais alta. Lino (2019), ao analisar cesta de consumo e inflação para famílias de baixa renda, identificou que alimentos e tarifas públicas exercem grande impacto no orçamento familiar. Arruda e Brito (2017) propõem um mecanismo para gerar previsões de inflação numa perspectiva regional. Tendo em vista os resultados mencionados, fica evidente a importância de pesquisas sobre essa temática para a sociedade.

Face ao exposto, este trabalho visa investigar a evolução dos preços da cesta básica de alimentos (CBA) nos últimos doze anos (2010 a 2022) numa perspectiva regional (nível de bairros), com vistas a evidenciar um índice de inflação que seja mais próximo da realidade local e que mensure, de forma mais realista, a variação do poder de compra da população selecionada. De forma adicional, objetiva-se: i) comparar a evolução do poder de compra em diversos estados e agrupamentos de unidades federativas – UFs (regiões brasileiras); e ii) verificar se o valor do SM do período analisado conseguiu atender os pressupostos constitucionais em bairros, estados e agrupamentos de UFs.

A relevância desta pesquisa se alicerça:

- na importância dos índices de preços oficiais (e da inflação) na política monetária nacional (BCB, 2016; Arruda e Brito, 2017), em que o confronto com indicadores regionais pode trazer *insights* interessantes para a implementação de políticas locais, como isenções tributárias ou subsídios;
- no fato de o preço (e sua variação) ser uma medida que permite ao consumidor avaliar o tamanho de sua renda e de seu poder aquisitivo;
- na influência das alterações nos preços dos produtos e serviços sobre o comportamento do consumidor;
- na importância do SM e de seu poder de compra no orçamento familiar, tendo em vista que a renda de quase metade dos domicílios brasileiros (45,8%) é inferior a dois SMs;⁴ e

4. Conforme a seção *Características da população e dos domicílios* do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/24304>.

- na busca por um indicativo de custo de vida regional e um valor de índice de variação de preços mais próximos da verdadeira taxa de inflação percebida pelos consumidores da região estudada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Conceito de inflação

A inflação é definida como um fenômeno monetário de elevação continuada e generalizada do nível geral de preços da economia (Blanchard, 2017). É uma das principais variáveis econômicas no contexto de formulação de política monetária, além de ser um importante indicador das condições de oferta da economia e do bem-estar para a sociedade. Processos inflacionários representam corrosão do poder de compra dos indivíduos, aumento da variabilidade dos preços relativos e prejuízos ao horizonte de previsão dos agentes econômicos (Arruda e Brito, 2017).

Atualmente, o Brasil conta com diferentes índices para medir a inflação, mas os principais são o IPCA e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), medidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O quadro 1 apresenta os principais índices de inflação no Brasil e a respectiva metodologia de cálculo.

QUADRO 1
Principais índices de inflação no Brasil

Órgão responsável	Índice	Denominação	Metodologia
FGV	IGP	Índice Geral de Preços	Média ponderada do IPA, IPC e INCC.
	IPA	Índice de Preços no Atacado	Mede a variação dos preços no mercado atacadista.
	IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	Índice que tenta refletir as variações mensais de preços, pesquisados do dia 1 ^a ao último dia do mês corrente.
	IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	Índice que tenta refletir as variações mensais de preços, pesquisados entre o dia 21 de um mês e o dia 20 do mês seguinte.
	IGP-10	Índice Geral de Preços – 10	Índice que tenta refletir as variações mensais de preços, pesquisados entre o dia 11 de um mês e o dia 10 do mês seguinte.
USP	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	Índice que tenta refletir o custo de vida de famílias com renda de 1 a 20 SMs.
Dieese	ICV-Dieese	Índice do Custo de Vida	Índice que tenta refletir o custo de vida de famílias com renda média de R\$ 2.800.
IBGE	INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	Índice que tenta refletir a média do custo de vida nas onze principais regiões metropolitanas do país para famílias com renda de 1 até 5 SMs.
	IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	Índice que tenta refletir o custo de vida para famílias com renda mensal de 1 a 40 SMs.

Fonte: Entenda [...] (2008).

Elaboração dos autores.

Obs.: FGV – Fundação Getúlio Vargas; INCC – Índice Nacional de Custo da Construção; USP – Universidade de São Paulo; e Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

A maior parte dos estudos relacionados à inflação de preços ao consumidor no Brasil utiliza o IPCA, que é considerado o indicador oficial do governo para a aferição das metas inflacionárias. De acordo com o IBGE (2013), para a determinação desse índice, o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC) efetua a produção contínua e sistemática de índices por meio da coleta de preços em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A partir disso, dividem-se os resultados coletados em dois grandes grupos de índices: i) INPC – abrange famílias com rendimentos mensais entre 1 e 5 SMs; e ii) IPCA – mede a variação do custo de vida das famílias com rendimentos mensais entre 1 e 40 SMs (IBGE, 2013).

A metodologia do IPCA, até final de dezembro de 2013, não considerava as cidades de Vitória-ES e Campo Grande-MS em seu cálculo. Essas localidades só foram incorporadas pelo SNIPC a partir de janeiro de 2014, com a publicação da Nota Técnica nº 3/2013 pelo IBGE, conforme se observa na tabela 1.

TABELA 1

Ponderação para o cálculo do IPCA até dezembro de 2013 e a partir de 2014
(Em %)

Área	Até dezembro de 2013		A partir de janeiro de 2014	
	IPCA	INPC	IPCA	INPC
Belém	4,65	7,03	4,65	7,03
Fortaleza	3,49	6,61	3,49	6,61
Recife	5,05	7,17	5,05	7,17
Salvador	7,35	10,67	7,35	10,67
Belo Horizonte	11,23	10,60	10,86	10,60
Vitória	0	0	1,78	1,83
Rio de Janeiro	12,46	9,51	12,06	9,51
São Paulo	31,68	24,24	30,67	24,24
Curitiba	7,79	7,29	7,79	7,29
Porto Alegre	8,40	7,38	8,40	7,38
Campo Grande	0	0	1,51	1,64
Goiânia	4,44	4,15	3,59	4,15
Brasília	3,46	1,88	2,80	1,88
Brasil	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE (2013).

Elaboração dos autores.

Com a inclusão das cidades de Vitória e Campo Grande, houve um aumento de localidades pesquisadas pelo SNIPC. Em contrapartida, observa-se uma diminuição relativa no percentual da representatividade das demais áreas trabalhadas com a metodologia anterior. Esse rearranjo demonstra a preocupação do legislador em aumentar a área de abrangência geográfica dos índices de preços ao consumidor.

A metodologia de cálculo dos índices IPCA considera também a composição dos gastos das famílias, criando estruturas de ponderação de acordo com o perfil das despesas familiares determinado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares. O peso de participação dos grupos de produtos e serviços na determinação do índice pode ser visualizado na tabela 2.

TABELA 2
Peso dos grupos de produtos e serviços
(Em %)

Tipo de gasto	Antes de 31 de dezembro de 2011	Depois de 31 de dezembro de 2011
Alimentação e bebida	23,46	23,12
Transportes	18,69	20,54
Habitação	13,25	14,62
Saúde e cuidados pessoais	10,76	11,09
Despesas pessoais	10,54	9,94
Vestuário	6,94	6,67
Comunicação	5,25	4,96
Artigos de residência	3,90	4,68
Educação	7,21	4,37
Total	100,00	100,00

Fonte: Costa e Gartner (2015, p. 148).

Os dados apresentados na tabela 2 ilustram três grandes grupos de gastos que têm maior participação na cesta de consumo das famílias: i) alimentação e bebida; ii) transportes; e iii) habitação. A categoria *alimentação e bebida* representa cerca de um quarto do total dos gastos das famílias e assume grande importância para a estimativa de inflação e determinação do SM necessário para suprir as necessidades fundamentais da população. Isso ocorre porque o Decreto-Lei nº 399/1938, em seu art. 6º, determina que a parcela do SM correspondente aos gastos com alimentação não pode ter valor inferior ao custo da cesta básica nacional. A partir desse parâmetro, para uma família com dois adultos e duas crianças, por exemplo, o gasto com alimentação deve possibilitar a aquisição de três cestas básicas, comprometendo em torno de 23,12% do orçamento familiar (tabela 2).

2.2 RMI

A partir da década de 1990, um número crescente de países iniciou a implantação de um *inflation targeting*, ou seja, um RMI (Fonseca, 2011) com o intuito de atingir uma taxa de inflação baixa, tanto no curto quanto no médio prazo (Blanchard, 2017). Esse regime foi um padrão de política monetária que passou a vigorar a partir da década de 1990 em vários países que buscavam alcançar a estabilidade

de seus preços, inclusive o Brasil. O arcabouço teórico era proveniente da teoria neoclássica e tinha como principal característica uma meta numérica para a inflação (Fonseca, 2011).

Em março de 1999, dada a incerteza do mercado quanto ao impacto da desvalorização da moeda sobre a inflação, o governo brasileiro, com a edição do Decreto nº 3.088/1999, passou a conduzir a política monetária com base em um arcabouço de metas para a inflação (Brasil, 1999). Implantado num cenário de fortes desvalorizações decorrentes de ataques especulativos, frutos de desdobramentos da política do Plano Real, o RMI procurou combater o alto processo inflacionário vivido pela economia brasileira a partir de políticas de valorização da moeda nacional e da liberação econômica (Fonseca, 2011).

De acordo com o Banco Central do Brasil (BCB), o RMI é um regime monetário no qual o BCB se compromete a atuar de forma a garantir que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta preestabelecida, anunciada publicamente (BCB, 1999). Logo, baseia-se na definição de uma meta explícita para a variação dos preços por parte das autoridades monetárias e no compromisso por parte dos bancos centrais de utilizarem os instrumentos necessários para que se alcance o resultado desejado. O regime parte da premissa básica de que o objetivo principal da política monetária é alcançar e preservar uma taxa de inflação baixa e estável.

Assim, a política de metas da inflação é operacionalizada com o emprego de modelos que capacitam o BCB a fazer previsões da inflação com as metas anunciadas, servindo para orientar decisões de política monetária, e seu controle depende de avaliações quanto ao desvio dos preços previstos com relação à meta (Chauvet, 2001).

O BCB (1999) aponta cinco características básicas do desenho institucional de um RMI: i) escolha do índice de inflação entre duas alternativas: o índice cheio ou um núcleo de inflação; ii) definição da meta, que pode ser pontual ou intervalar (banda) – neste último caso, ainda existe a alternativa de ter ou não meta central; iii) horizonte da meta, que é o período de referência para avaliar o cumprimento da meta para a inflação; iv) existência de cláusulas de escape, ou seja, estabelecimento *a priori* de situações que podem justificar o não cumprimento das metas; e v) transparência, isto é, forma de comunicação da autoridade monetária de modo a informar a sociedade sobre a condução do RMI.

No Brasil, o RMI escolheu o IPCA como indicador oficial do governo para aferição das metas inflacionárias, cujas diretrizes encontram-se na Resolução nº 2.615/1999 do BCB. Trata-se de um tipo de índice de Laspeyres que calcula a mudança dos preços de bens e serviços entre dois períodos (comparação dos preços que vigoraram nos trinta dias do período de referência com os trinta dias do período-base) ponderando a participação das despesas com cada bem no consumo total. Os tipos de gastos que

compõem a estrutura do IPCA são: gastos com alimentação, transporte e comunicação, despesas pessoais, vestuário, habitação, saúde e cuidados pessoais, e artigos de residência (Carrara e Correa, 2012).

O regime brasileiro considera todos os itens presentes no levantamento de preços do IPCA como referência do índice de inflação e utiliza o método cheio porque: i) embora, no longo prazo, o núcleo da inflação e a própria inflação tendam a convergir, no curto prazo, podem divergir significativamente; e ii) isso favorece a transparência e a credibilidade (BCB, 2014).

Os tipos de gastos que compõem o IPCA são divididos em dois grandes grupos: “i) os preços livres, que são determinados pelas forças de oferta e de demanda existentes na economia; e ii) os preços administrados, que são muito pouco, ou nada, influenciados pelas forças de oferta e de demanda” (Carrara e Correa, 2012, p. 448).

Os preços administrados podem ser compreendidos como aqueles que apresentam uma menor sensibilidade às condições de oferta e de demanda do mercado, por serem definidos por contrato ou estabelecidos por órgão público (BCB, 2013). Sendo assim, é interessante destacar que, na metodologia de cálculo do IPCA, atualmente 23 bens e serviços da cesta são classificados como preços administrados que incluem serviços públicos, bens produzidos por empresas públicas, impostos e tarifas pagas às três esferas de governo que, em conjunto, chegaram a perfazer cerca de 24% do índice em fevereiro de 2013 (Ipea, 2013).

A importância desse componente demonstra-se pelo fato de que, entre os anos 1996 e 2007, a inflação dos preços administrados foi sistematicamente maior que a inflação dos preços livres, o que dificultou a gestão da política monetária. Isso ocorre porque, devido à discricionariedade da periodicidade de variação de preço e da magnitude de seus reajustes, a elasticidade dos preços administrados em relação às mudanças na política monetária é muito menor (Carrara e Correa, 2012). Vale ressaltar que, a partir de maio de 2007, a variação dos preços livres ultrapassou a variação dos preços administrados no acumulado de doze meses (BCB, 2013).

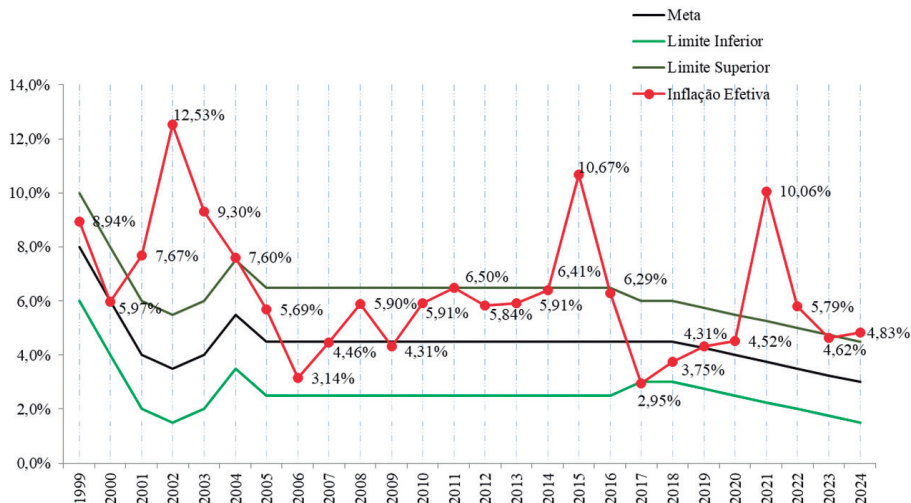
No Brasil, desde 2005, tem sido adotada uma meta de inflação de 4,5%, com uma banda intervalar de 2,0% para cima ou para baixo e teto crítico em 6,5% (Fonseca, 2011). A banda existe porque nenhum banco central tem controle total sobre o comportamento dos preços, e a presença de bandas permite ao BCB acomodar parcialmente alguns choques, ou seja, possibilita que ele cumpra a meta sem que a política monetária se torne excessivamente restritiva.

O gráfico 1 ilustra o histórico da inflação nos últimos vinte anos. Nota-se que esse índice já alcançou um patamar mínimo de 3,14% em 2006, chegando ao máximo de 12,53% em 2002.

GRÁFICO 1

Histórico da inflação no Brasil versus RMI (1999-2024)

(Em %)



Fonte: BCB e IBGE. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>; <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 3 out. 2025.

Elaboração dos autores.

Obs.: Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

Os dados do gráfico 1 ilustram que, após 2004 (com exceção de 2015), o governo brasileiro conseguiu manter a taxa de inflação brasileira dentro da meta estipulada pelo RMI, muitas vezes bem próximo do limite máximo fixado, mas ainda muito distante do centro da meta.

2.3 Poder de compra do consumidor

A satisfação de um consumidor é embasada na premissa de que as pessoas se comportam de forma racional na busca por maximizar seu grau de satisfação na aquisição de um conjunto de bens e serviços de acordo com o orçamento de que dispõem (Pindyck e Rubinfeld, 2013). Nesse contexto, quanto maior seu orçamento, maior sua capacidade de consumo.

Ao se analisar as diversas localidades do país, é possível identificar diferenças significativas no que diz respeito à renda da população (Souza Junior *et al.*, 2019). Nesse sentido, o diferencial de custo de vida entre localidades não só representa uma área dinâmica de estudo para discussões acadêmicas, como também apresenta desdobramentos importantes no processo de decisão de alocação de recursos por parte dos agentes econômicos e no oferecimento de subsídios para políticas públicas (Almeida e Azzoni, 2016).

No entanto, o poder aquisitivo da população nem sempre acompanha a evolução dos preços. Nesse caso, quando a variação de preços ultrapassa o índice de reajuste da renda pessoal, inicia-se um processo de perda do poder de compra. Nesse momento, os consumidores se deparam com uma situação em que é necessário fazer escolhas por cestas de produtos restritas ao seu nível de renda e, de preferência, suficientes para satisfazer suas necessidades essenciais e garantir sua subsistência durante determinado período.

No que tange às necessidades essenciais com alimentação, habitação, higiene e transporte, o Brasil instituiu, por meio da Lei nº 185/1936, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 399/1938, o conceito de “salário mínimo”. Este é descrito como uma remuneração mínima devida ao trabalhador capaz de satisfazer, em determinada região do país e em determinada época, suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (Brasil, 1936).

O Decreto-Lei nº 399/1938 estabelece uma estrutura de gastos de um trabalhador e estipula, para os itens que a compõem (habitação, alimentação, vestuário, transporte e higiene), uma ponderação em que a soma total é 100%. Além disso, essa legislação tem como premissa que a parcela do SM correspondente aos gastos com alimentação não pode ter valor inferior ao custo da cesta básica nacional (Brasil, 1936). Nesse contexto, para manter o poder de compra da população, entende-se que o SM deve, pelo menos, acompanhar a evolução dos preços desses itens.

A CBA é definida, atualmente, pelo Dieese, que utiliza uma composição de treze gêneros alimentícios. Essa cesta serve de parâmetro para monitorar a evolução dos preços (inflação ou deflação) por meio de pesquisas mensais em algumas capitais brasileiras.

Com a criação dos escritórios regionais, o Dieese implantou o acompanhamento da cesta em dezesseis capitais do país. A função da pesquisa é acompanhar mensalmente a variação de preços e o custo mensal de cada produto, além da quantidade de horas que um indivíduo que ganha 1 SM precisa trabalhar para adquiri-los.

É importante ressaltar que a lista de produtos inclusos na composição das cestas básicas não é a mesma para todo o Brasil, podendo variar de acordo com a finalidade para a qual é definida por região. Assim sendo, a estrutura (os produtos que a compõem e suas respectivas quantidades mensais) foi definida pelo Decreto-Lei nº 399/1938, que continua em vigor, e encontra-se na tabela 3.

TABELA 3
Estruturas das cestas básicas por região

Alimentos	Região 1 ¹	Região 2 ²	Região 3 ³
Carne (quilo)	6,0	4,5	6,6
Leite (litro)	7,5	6,0	7,5
Feijão (quilo)	4,5	4,5	4,5
Arroz (quilo)	3,0	3,6	3,0
Farinha (quilo)	1,5	3,0	1,5
Batata (quilo)	6,0	-	6,0
Tomate (quilo)	9,0	12,0	9,0
Pão francês (quilo)	6,0	6,0	6,0
Café em pó (quilo)	0,6	0,3	0,6
Banana (unidade)	90	90	90
Açúcar (quilo)	3,0	3,0	3,0
Óleo (mililitro)	750	750	750
Manteiga (grama)	0,75	0,75	0,75

Fonte: Dieese (I.s. d.).

Elaboração dos autores.

Notas: ¹ Região 1 – São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

² Região 2 – Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

³ Região 3 – Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A tabela 3 serviu de parâmetro para composição do quantitativo de cada alimento na composição e no cálculo do valor da cesta básica no estado do Espírito Santo (região 1).

2.4 SM, poder de compra e valor da CBA

Diversos estudos têm se dedicado a investigar os efeitos da evolução do SM no poder de compra dos brasileiros. Prado (2006), ao analisar a evolução do SM nominal e da cesta básica entre os anos de 1995 e 2000, aponta que a política do SM, nesse período, foi capaz de garantir o poder de compra em relação à CBA e aos produtos de higiene e limpeza, marcando um período de longo crescimento nominal do mínimo com estabilidade (e até queda) na cesta básica.

Santos *et al.* (2015), ao analisarem a relação entre o valor da CBA e o SM nacional em Curitiba entre os anos de 2000 e 2010, apontam uma queda significativa ao longo do período estudado, ou seja, constatou-se um maior poder de compra do SM. Rambalducci e Feltrin (2017), ao investigarem a evolução do poder de compra do SM nacional em Londrina entre 2003 e 2017, concluíram que, nos cinco primeiros anos, houve ganhos médios, mas, nos anos subsequentes, as reposições aplicadas ao SM foram suficientes apenas para recompor seu poder de

compra, sem ampliá-lo. Outros trabalhos apontam que, no longo prazo, a inflação dos mais pobres apresenta uma variação superior à observada na faixa de renda mais alta e que, para famílias de baixa renda, alimentos e tarifas públicas exercem grande impacto no orçamento familiar (Lameiras, Carvalho e Souza Júnior, 2017; Lino, 2019). Pinto e Santos (2021) analisaram, utilizando uma abordagem qualitativa, se as políticas de aumentos no SM entre os anos de 1995 e 2015 fizeram o poder de compra dos brasileiros aumentar. Os resultados obtidos indicam que os aumentos federais no SM contiveram os aumentos de preços, superando-os. Em outro ponto, Welter (2021), ao comparar a evolução da taxa de crescimento do SM nominal e de indicadores de inflação medidos pelo IPCA e pelo IGP-M entre 1994 e 2021, aponta que, nos anos iniciais da série histórica, a evolução do SM acompanhou os índices de inflação e, a partir de 2006, o SM cresceu expressivamente acima dos níveis de inflação.

Alcântara, Daier e Silva (2023) verificaram se o SM cumpre com seus objetivos especificados na Constituição. Utilizando o poder de compra como indicador do bem-estar social e tomando por base os dados publicados pelo Dieese para a cidade do Rio de Janeiro, os resultados apontam que houve uma ligeira melhora no poder aquisitivo do cidadão carioca e que mais da metade do SM é gasto em alimentação, o que compromete outras necessidades primárias.

Assim, baseando-se nos resultados de Rambalducci e Feltrin (2017), Lameiras, Carvalho e Souza Júnior (2017), Lino (2019) e Alcântara, Daier e Silva (2023), pressupõe-se que o valor do SM não tem conseguido atender os pressupostos previstos no Decreto-Lei nº 399/1938 em nível local, estadual e regional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Escolha do número-índice

Os números-índices são um importante instrumento de medidas estatísticas frequentemente utilizados em análises econômicas. Embora possuam limitações (Hałka e Leszczyńska-Paczesna, 2023; Horrell, 2023), servem para comparar variáveis relacionadas entre si e para obter uma análise simples e resumida das mudanças ocorridas ao longo do tempo ou em diferentes lugares, oferecendo uma importante função de conteúdo (Siqueira, Sima e Rocha, 2009; Carvalho, 1975).

Os índices de Laspeyres e Paasche são métodos comumente utilizados para medir a variação dos preços de uma cesta de bens e serviços ao longo do tempo, com formas de cálculo distintas. Diferem-se na forma como tratam as quantidades de bens e serviços, ou seja, se usam as quantidades de um período-base (Laspeyres) ou do período atual (Paasche).

A metodologia utilizada nesta pesquisa para o cálculo da variação de preços é semelhante à medida utilizada para determinação do IPCA, ou seja, utiliza o índice de Laspeyres, cuja fórmula é apresentada a seguir.

$$IL = \frac{\sum (P_1 \times Q_0)}{\sum (P_0 \times Q_0)} \times 100$$

Nessa fórmula, *IL* indica o índice de preços de Laspeyres, P_1 refere-se ao preço do bem no momento atual (t_1), P_0 diz respeito ao preço do bem no momento anterior (t_0) e Q_0 indica a quantidade dos bens no momento anterior (t_0).

Escolhida a metodologia de cálculo, definiu-se uma cesta de produtos e verificou-se a mudança dos preços desses itens entre dois períodos. Assim, compararam-se os preços que vigoraram no período de referência com os do período-base, conforme previsto na metodologia proposta por Laspeyres, ponderando-se a participação das despesas com cada bem no consumo total segundo as proporções ilustradas na tabela 3. Os resultados deste trabalho são apresentados em bases trienais, de acordo com a disponibilidade dos dados (dados primários), abrangem todas as regiões brasileiras e diversos entes federativos e compreendem um horizonte de tempo de doze anos (2010-2022). Especificamente para o Espírito Santo, estado onde se localiza a microrregião objeto deste estudo, a seção 4.2 apresenta também os resultados anuais. A escolha da cesta de produtos a ser utilizada como parâmetro de medida de variação de preços em supermercados foi a CBA. Isso se justifica pela facilidade da pesquisa, pela padronização de seus componentes e pelo fato de o setor analisado (alimentício) ser pouco afetado por crises econômicas, dada sua essencialidade. Além disso, é interessante destacar que a cesta básica é um item de grande relevância na determinação do SM nacional.

Cabe ressaltar que a lista de produtos incluídos na composição das cestas básicas não é a mesma para todo o Brasil, podendo variar de acordo com a finalidade para a qual é definida por região. Assim sendo, a estrutura, ou seja, os produtos que a compõem e suas respectivas quantidades mensais estão definidos no Decreto-Lei nº 399/1938, que continua em vigor, e foram anteriormente apresentados na tabela 3.

3.2 Metodologia para coleta dos dados

Para a realização da pesquisa de preços dos produtos, primeiramente foi identificada a área do estudo, no caso a cidade de Vila Velha. Essa escolha justifica-se porque a cidade é uma importante frente de expansão urbana da região metropolitana e, principalmente, é onde se localiza a instituição de ensino da qual fazem parte os pesquisadores, possibilitando um menor custo com o deslocamento para a realização da coleta. A amostra compreendeu um total de quatro estabelecimentos localizados em quatro bairros próximos: Centro, Coqueiral de Itaparica, Parque das Gaivotas e Praia de Itapoá.

Uma vez definida a área da pesquisa, foi necessário padronizar a cesta de produtos a ser pesquisada. Assim, fixou-se uma lista mantendo-se invariável a marca do produto e o peso, de forma a diminuir distorções provocadas por mudanças na amostragem. Na escolha das quantidades, foram utilizadas as previstas para a região 1, descrita na tabela 3. Por sua vez, na escolha da marca dos produtos, foi realizada uma pesquisa prévia com alunos de graduação de instituições de ensino superior da região metropolitana de Vitória e moradores da cidade de Vila Velha, de maneira a identificar a marca mais lembrada pelos consumidores, ficando assim definido o painel de produtos para a coleta de preços.

A coleta de preços de produtos nos supermercados foi realizada por alunos das disciplinas de licenciatura em matemática, matemática aplicada à administração e matemática financeira, na segunda quinzena do mês de agosto dos anos de 2010 a 2019 de acordo com a oferta acadêmica das disciplinas; e na segunda quinzena do mês de agosto do ano de 2022 pelos autores deste trabalho, objetivando manter a periodicidade outrora viabilizada (triênio). A coleta deu-se em duas semanas distintas, e os preços apresentados são a média entre as semanas. Assim, a coleta de dados deu-se de acordo com a disponibilidade dos recursos (alunos/oferta das disciplinas), motivo pelo qual os dados resultantes são trienais.

A pesquisa de campo foi feita *in loco*, e os preços foram coletados diretamente da prateleira, sem interferência de qualquer representante da unidade pesquisada e nem conversão de unidade de medida. No caso de produtos em que a medida não correspondia à indicada, anotou-se detalhadamente a medida apresentada. Nos contextos em que havia produto com peso, embalagem ou metodologia de precificação diferentes dos pré-definidos no painel de produtos desta pesquisa (como a banana, que é precificada por quilo, mas é contabilizada em unidades pela CBA), foi calculada uma média entre peso e quantidade do item para chegar a uma referência (por exemplo, a de que em média sete bananas equivalem a 1 kg).

Com os dados coletados, foi realizado o cálculo da variação dos preços da CBA em cada supermercado pesquisado, determinando assim a perda ou o ganho de poder aquisitivo em cada produto e em cada cesta de produtos, bem como sua representatividade em termos de “percentual sobre a renda”, identificando o impacto do preço no orçamento das famílias com renda igual 1 SM. Esses valores serviram como parâmetro para o tipo de consumidor que costumeiramente faz compra nos bairros analisados.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, dividimos os resultados em três subseções. Na primeira, apresentamos a evolução dos preços da cesta básica (em SM) por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) e a taxa de variação média por UF. Isso permite

analisar os resultados entre diversas regiões e entes federativos. Na segunda, apresentamos os resultados em nível estadual (Espírito Santo) e sua representatividade em relação ao SM vigente, com vistas a ilustrar a evolução do poder de compra da população capixaba ao longo dos últimos anos (2010-2022). Para essas duas subseções, utilizamos dados secundários disponíveis no Dieese referentes ao valor da cesta básica no estado do Espírito Santo em comparação com o valor do SM nacional, de acordo com os dados do Ipeadata (figura 1).

Por fim, na terceira subseção, apresentamos os resultados em nível local (bairros) e sua representatividade em relação ao SM nacional vigente, seguidos de uma taxa equivalente anual que descreve a evolução (ou involução) do valor da cesta básica local. Para esse item, utilizamos dados primários provenientes da coleta de preços nos supermercados anteriormente citados.

4.1 Evolução dos preços da cesta básica (em SM) por regiões brasileiras e entes federativos

Primeiramente, apresentamos a evolução do custo da cesta básica (em SM) por região brasileira (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) verificada entre os anos de 2010 e 2022 por meio do recurso *heatmap*.

Tendo em vista que dos 26 estados da Federação (e Distrito Federal), para apenas dezesseis tinha-se as informações completas disponíveis no *site* do Dieese, o cálculo dos resultados regionais foi realizado considerando, para a sua composição, a média dos valores informados para os estados com dados completos. A figura 1 ilustra os quocientes entre o custo da cesta básica e o valor do SM por região: relações próximas de um possuem tonalidade mais esverdeada e as mais distantes recebem tonalidade mais amarelada.

FIGURA 1

Custo da cesta básica, em relação ao SM, por região, entre agosto de 2010 e agosto de 2022

1A – 2010



1B – 2013



1C – 2016



1D – 2019



1E – 2022



Fonte: Dieese (2023) e Ipeadata. Disponível em: <https://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1739471028>. Acesso em: 14 abr. 2023.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. O custo de vida foi medido pelo quociente entre o valor da cesta básica e o valor do SM.

2. Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

De acordo com os dados apresentados na figura 1, nota-se que, em média, os estados da região Nordeste foram os que apresentaram maior poder aquisitivo por unidade de salário, demonstrando que os habitantes dessa região têm um custo de vida com o item alimentação menor em relação ao restante do país. Em outro ponto, é possível verificar que os habitantes dos estados das regiões Sul e Sudeste tiveram uma elevada perda do poder de compra no ano de 2022 em comparação com toda a série histórica.

De forma a complementar a análise anterior, a tabela 4 apresenta os resultados por estado com informações completas disponíveis.

TABELA 4

Custo da cesta básica em relação ao SM, por estado, entre agosto de 2010 e agosto de 2022
(Em %)

Estado	Custo da cesta básica em relação ao SM				
	2010	2013	2016	2019	2022
Distrito Federal	42	40	49	42	56
Goiás	42	40	49	42	56
Minas Gerais	43	45	51	45	58
Rio de Janeiro	43	45	51	45	58
São Paulo	43	45	51	45	58
Espírito Santo	43	45	51	45	58
Paraná	44	43	52	46	60
Santa Catarina	44	43	52	46	60
Rio Grande do Sul	44	43	52	46	60
Pará	41	44	48	39	52
Sergipe	36	38	43	36	48
Ceará	36	38	43	36	48
Paraíba	36	38	43	36	48
Rio Grande do Norte	36	38	43	36	48
Pernambuco	36	38	43	36	48
Bahia	36	38	43	36	48
Média	38	41	48	41	54

Fonte: Dieese (2023) e Ipeadata. Disponível em: <https://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1739471028>. Acesso em: 14 abr. 2023.

Elaboração dos autores.

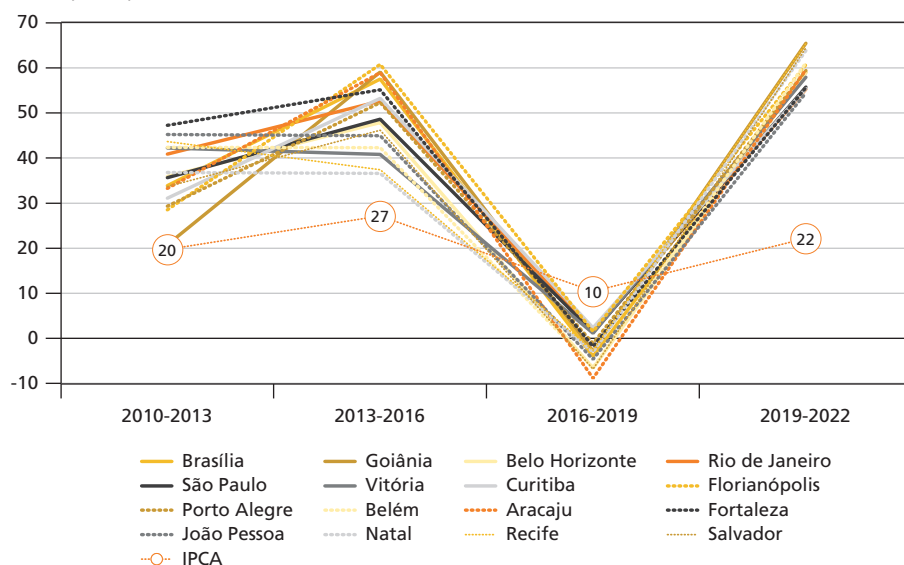
Obs.: O custo foi medido pelo quociente entre o valor da cesta básica e o SM.

De acordo com os resultados apresentados na tabela 4, os anos de 2016 e 2022 foram os períodos em que o custo da cesta básica assumiu uma maior proporção em relação ao valor do SM vigente (média de 48% e 54%, respectivamente). Isso indica que, embora tenha havido crescimento do valor do SM, as famílias com renda igual a 1 SM perderam capacidade de consumo de cestas básicas nos respectivos períodos. Nota-se que nenhum estado conseguiu se aproximar dos pressupostos elencados no Decreto-Lei nº 399/1938 quanto ao comprometimento do SM com o item alimentação.

Por fim, nota-se também que os últimos anos da série histórica (2019-2022) foram o período com maior perda do poder de compra da população em diversas capitais brasileiras, o que provavelmente é um reflexo da pandemia da covid-19, com início no ano de 2020. O gráfico 2 auxilia nessa análise, apresentando a evolução do valor da cesta básica nos triênios analisados em diversos estados brasileiros (com dados completos disponíveis no período). O detalhamento dos resultados encontra-se disponibilizado no apêndice A (tabela A.1).

GRÁFICO 2

Taxa de variação média da cesta básica – capitais brasileiras selecionadas
(Em %)



Fonte: Dieese (2023).
Elaboração dos autores.

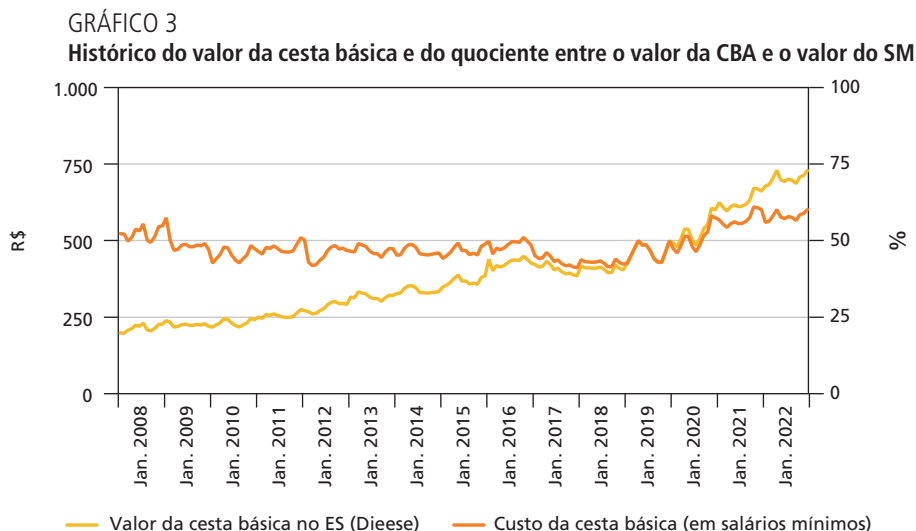
De acordo com os resultados apresentados no gráfico 2, nota-se que todos os estados brasileiros analisados apresentaram queda no índice de variação da cesta básica no terceiro triênio (2016-2019) em relação ao triênio anterior.

Analisando a variação de preços no triênio de queda e comparando os preços de 2016 e 2019, tem-se que, de todas as capitais apresentadas, apenas Vitória (1,1%), São Paulo (1,3%), Rio de Janeiro (1,5%), Florianópolis (1,6%) e Curitiba (2,4%) tiveram variação positiva, todas inferiores a 2,5%. As demais capitais registraram variação negativa no preço da cesta básica, com destaque para Belo Horizonte, Belém, Aracaju e Salvador, todas com deflação maior que -6,5%.

É importante destacar que o valor da cesta básica representa 23,12% do valor do IPCA. Desse modo, é possível notar sua contribuição para a queda no valor do índice no terceiro triênio (2016-2019). Além disso, o gráfico 2 deixa evidente que não se pode descartar a influência dos outros componentes dos preços livres e dos preços administrados no controle IPCA.

4.2 Resultados em nível estadual

Nesta subseção, apresentamos a evolução do valor da CBA no estado do Espírito Santo e o poder de compra da população capixaba, medido pelo quociente entre o valor da cesta básica e o SM, conforme ilustra o gráfico 3.



Para o gráfico 3, o valor da cesta básica encontra-se determinado no eixo da esquerda, em reais, e o valor do quociente entre o valor da CBA e o SM, no eixo da direita, em percentual. Os cálculos foram realizados com base em dados secundários disponíveis nos portais do Dieese e Ipeadata.

Em análise preliminar da série histórica apresentada no gráfico 3, pode-se notar a ciclicidade do poder de compra ao longo dos períodos: em janeiro de 2009, por exemplo, o valor da cesta básica consumia 57,5% da renda proveniente das famílias que recebiam 1 SM e, em janeiro de 2010, esse percentual diminuiu para 42,6%, indicando ganho no poder de compra do SM. Em janeiro de 2011, em comparação a janeiro de 2010, esse raciocínio se inverte: o quociente entre o valor da CBA e o SM passa de 42,6% para 43,6%, indicando perda do poder aquisitivo.

Analizando a evolução da série histórica dos últimos quinze anos (2008-2022), nota-se que houve uma persistente evolução no SM nacional, o qual apresentou uma taxa de crescimento médio de 8,04% ao ano, ante um crescimento médio de 9,06% no valor da cesta básica. Nesse período, a inflação média, medida pelo

IPCA, foi de 5,92% ao ano. Isso fez com que o poder de compra do SM permanecesse em torno de duas cestas básicas no Espírito Santo (48,4%), com tendência de queda a partir de 2020.

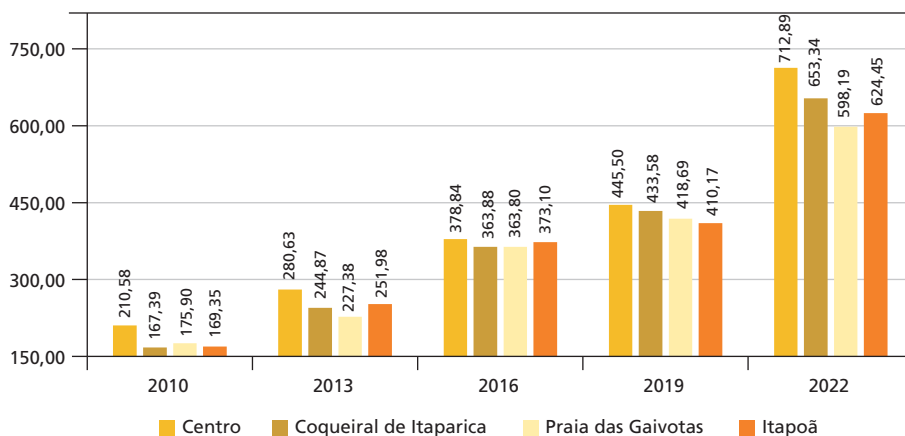
Em média, o quociente entre valor da cesta básica e o SM do período situou-se em torno de 48,4%, ou seja, o valor da cesta básica equivale a quase metade da renda dessa população. Assim, tendo em vista os resultados encontrados para o estado do Espírito Santo, nota-se que o governo e as comissões para implantação do SM não têm conseguido atingir o objetivo do Decreto-Lei nº 399/1938 para essa população.

4.3 Resultados em nível local (bairros)

Nesta subseção, apresentamos os resultados provenientes da coleta de preços em quatro supermercados do município de Vila Velha, feita pelos pesquisadores, com vistas a analisar o impacto das variações de preços local (em nível de bairros), atendendo o objetivo principal deste trabalho. O gráfico 4 ilustra a evolução de preços dos produtos da CBA nos supermercados regionais (bairros).

GRÁFICO 4

Evolução do custo da cesta básica em supermercados regionais
(Em R\$)



Elaboração dos autores.

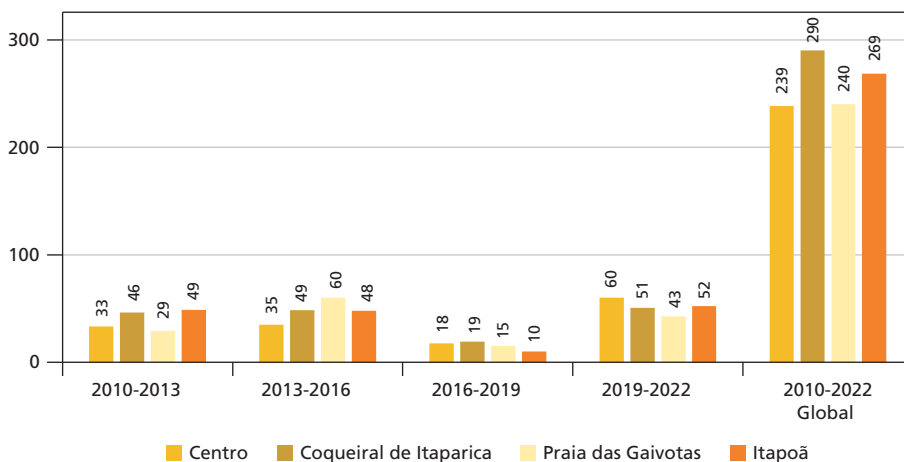
Conforme pode ser visualizado no gráfico 4, no período analisado, os preços nos supermercados apresentaram uma significativa variação, com amplitude de R\$ 43,18 (20,5%) em 2010, R\$ 53,26 (19,0%) em 2013, R\$ 16,00 (4,2%) em 2016, R\$ 35,13 (7,9%) em 2019 e R\$ 114,71 (16,1%) em 2022. Nessa ótica, a mudança de supermercado (bairro) para a realização das compras no período representaria uma economia de mais de 15% no valor das compras (em 2010, 2013 e 2022).

Dentre os estabelecimentos pesquisados, o supermercado do bairro de Praia das Gaivotas foi o que apresentou maior economia com os itens da cesta básica em praticamente todos os anos (com exceção de 2010), e o do Centro de Vila Velha, os maiores preços dos itens da cesta básica de toda a série histórica.

A seguir, analisou-se a evolução de preços periódica, conforme ilustra o gráfico 5.

GRÁFICO 5

Evolução relativa dos preços nos supermercados pesquisados
(Em %)



Elaboração dos autores.

Como pode ser observado no gráfico 5, a CBA nos bairros pesquisados mais que dobrou (e quase triplicou) de valor entre os anos de 2010 e 2022. É importante destacar que, embora o estabelecimento do bairro Centro tenha obtido a menor taxa de variação, isso se deve ao fato de que, em 2010, este já apresentava o maior valor para a cesta básica. Além disso, nota-se que o terceiro triênio foi o de menor variação nos preços dos alimentos em relação aos demais, apresentando as menores taxas de inflação do período analisado (anteriormente ilustrado no gráfico 1).

Embora alguns supermercados tenham mostrado mais competitividade no valor de suas cestas básicas em comparação com os demais, notou-se que alguns itens tiveram os preços reajustados de forma negativa (deflacionados) e outros, de forma positiva (inflacionados), em uma amplitude de variação entre -59% e +612%. A tabela 5 mostra os comparativos de variação de preços por produto e por localidade do supermercado. A tonalidade mais escura indica os produtos que tiveram os maiores crescimentos no preço (e os mais claros, os maiores decréscimos).

TABELA 5
Variação de preços por tipo de produto da cesta básica
(Em %)

Item	Centro					Coqueiral de Itaparica					Praia das Gaivotas					Itapoã				
	2010-2013	2013-2016	2016-2019	2019-2022	2019-2022	2010-2013	2013-2016	2016-2019	2019-2022	2019-2022	2010-2013	2013-2016	2016-2019	2019-2022	2010-2013	2013-2016	2016-2019	2019-2022		
Arroz	11	57	-11	44	31	43	-12	55	30	35	6	38	37	23	6	15				
Feijão	34	39	-23	81	60	85	-17	53	97	42	-3	42	149	67	-20	52				
Farinha	28	-30	65	26	85	-33	134	-18	103	-9	104	-26	101	-37	175	-30				
Açúcar	-1	61	-50	247	6	39	-24	165	0	44	-35	190	25	27	-19	143				
Café em pó	13	24	-3	103	58	2	16	118	32	29	0	109	48	4	29	104				
Óleo	30	5	29	109	25	31	-20	236	17	32	-8	190	57	3	-11	203				
Manteiga	24	86	17	27	88	99	-12	89	86	79	-16	95	96	98	14	39				
Pão francês	88	0	6	12	35	43	-1	25	32	45	2	10	45	29	6	-6				
Batata	57	-47	162	98	220	-45	185	43	84	-42	225	3	132	-38	113	147				
Tomate	49	214	9	91	103	120	147	11	-59	612	130	24	68	237	62	36				
Banana	4	111	-5	40	4	80	29	21	10	103	4	-35	8	40	24	29				
Carne	15	26	31	83	28	35	3	106	11	56	3	114	26	45	-12	113				
Leite	28	6	79	4	75	80	-44	52	69	70	-27	18	60	81	-27	40				
Cesta básica	33	35	17	60	46	49	19	51	29	60	15	43	49	48	10	52				

Elaboração dos autores.

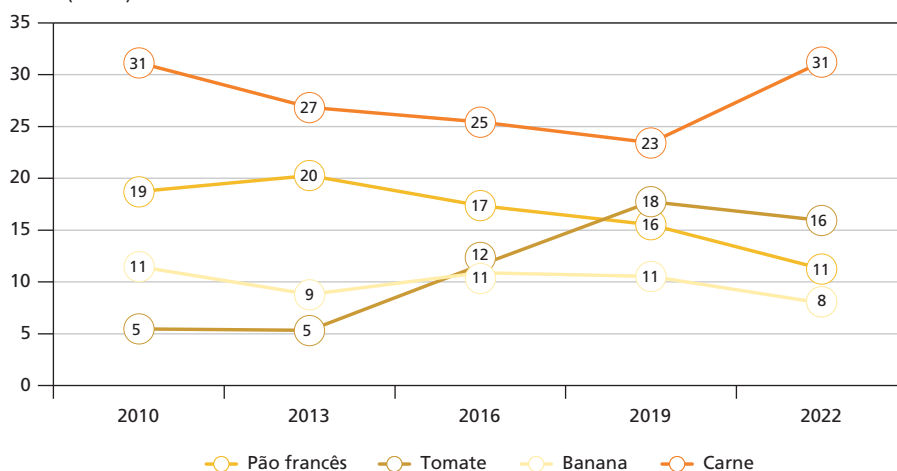
Os dados apresentados na tabela 5 mostram a existência de uma grande amplitude de valores entre os dados oficiais e os percebidos pelos consumidores em sua cesta básica. Isso reforça a importância da coleta de preços nos supermercados antes da realização das compras, com vistas a economias na renda familiar.

De acordo com os resultados apresentados na tabela 5, os produtos que obtiveram aumento mais acentuado em seu preço no período foram o tomate (terceiro triênio), o açúcar (quarto triênio) e o óleo (quarto triênio), obtendo aumentos máximos de 612%, 247% e 236%, respectivamente. Por sua vez, os produtos que tiveram as maiores quedas no preço foram o tomate (primeiro triênio), o açúcar (terceiro triênio) e a batata (segundo triênio), obtendo quedas máximas de -59%, -50% e -47%, respectivamente. Os itens de hortifrúti vendidos pelos supermercados da região foram os produtos que obtiveram maior oscilação de preço. Os itens café, óleo, açúcar e carne tiveram grandes altas no quarto triênio, provavelmente devido às restrições provocadas pela pandemia da covid-19, o que impactou de forma negativa o orçamento das famílias.

A seguir, analisamos a representatividade de cada produto no valor da cesta básica (média regional) e sua evolução (ou involução) ao longo do período. Os resultados encontrados para os itens de maior representatividade (em termos de valor) encontram-se ilustrados no gráfico 6. A tabela com a totalidade dos resultados encontra-se disponibilizada no apêndice A (tabela A.2).

GRÁFICO 6

Representatividade de cada produto em relação ao valor da cesta básica
(Em %)



Elaboração dos autores.

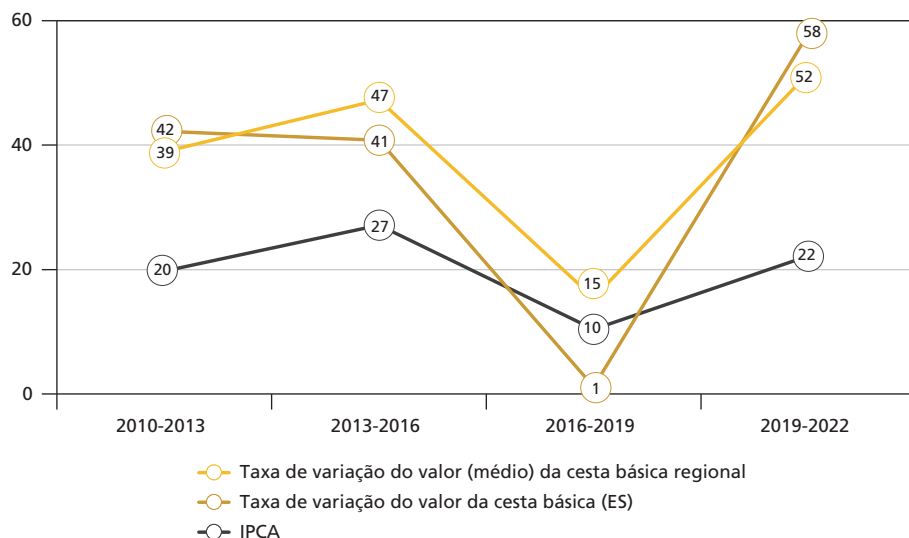
Conforme o gráfico 6, os quatro itens descritos (pão francês, tomate, banana e carne) representam, em média, quase dois terços (65%) do valor total da cesta

básica no período. Nota-se a evolução do preço do tomate (legumes), que em 2010 representava 5% do valor da cesta básica, mas triplicou (16%) sua representatividade até o final do último triênio (2022). Isso mostra que a opção de substituir um item por outro em determinado período, por exemplo, variando o tipo de legume consumido (cenoura, abóbora etc.) ou de carne (boi, frango, porco, peixe), preservando o poder nutricional, pode trazer uma substancial economia para as famílias.

O gráfico 7 apresenta a taxa de variação média da cesta básica regional e sua comparação com a taxa de variação média da cesta básica estadual (ES) e o IPCA ao longo dos triênios analisados.

GRÁFICO 7

Taxa de variação média da cesta básica regional e sua comparação com a taxa de variação média da cesta básica estadual (ES) e o IPCA
(Em %)



Fonte: Dieese (2023), Histórico ([s. d.]) e IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Elaboração dos autores.

O gráfico 7 ilustra uma relação muito próxima entre a variação de preços da cesta básica estadual e a regional (bairros). Nota-se que, no primeiro triênio, a cesta básica regional obteve maior taxa de variação que a estadual e, nos triênios seguintes, o custo da cesta básica obteve aumentos menores em relação à estadual, superando-a no último triênio.

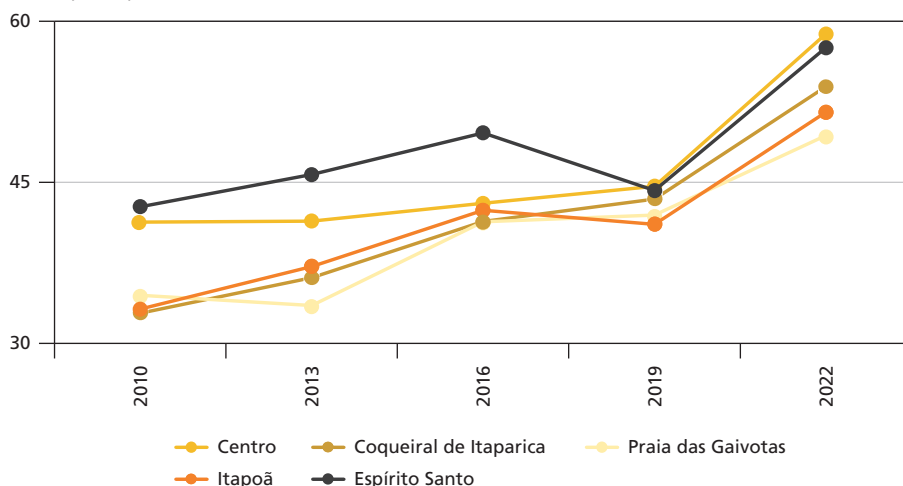
Comparando a variação das cestas básicas (regional e estadual) com o índice oficial de inflação (IPCA), nota-se um comportamento da curva similar, embora com menor oscilação, principalmente no terceiro triênio analisado (2016 a 2019).

Esse fenômeno também ocorreu nos demais estados brasileiros, conforme ilustrado anteriormente no gráfico 2.

Por fim, o gráfico 8 ilustra a evolução do quociente entre o valor da cesta básica regional (bairros) e estadual e o SM, possibilitando comparar o poder aquisitivo por região analisada (e em relação ao Espírito Santo) e o índice oficial (estadual).

GRÁFICO 8

Evolução do poder aquisitivo (em relação ao valor da cesta básica) por região analisada (Em %)



Fonte: Dieese (2023) e Ipeadata. Disponível em: <https://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1739471028>. Acesso em: 14 abr. 2023.
Elaboração dos autores.

Os resultados apresentados no gráfico 8 permitem realizar várias análises. Em primeiro lugar, nota-se que as regiões pesquisadas (bairros) apresentaram maior poder aquisitivo (em termos de consumo de cestas básicas) que o índice estadual publicado pelo Dieese (com exceção do bairro Centro, nos últimos triênios).

Em segundo lugar, destaca-se que consumidores que, nos referidos anos, realizaram suas compras de supermercado das regiões de Praia das Gaivotas, Coqueiral de Itaparica e Itapoã obtiveram vantagem maior (economia) que os consumidores que as realizaram no estabelecimento da região do Centro de Vila Velha. Devido à proximidade entre os bairros, os resultados indicam que vale a pena fazer compras em bairros vizinhos com vistas a prospectar maior economia, visto que esta pode ultrapassar 15% do valor das compras, conforme anteriormente apresentado no gráfico 4.

Por fim, tomando como ponto de partida o início da série histórica (2010), os resultados apontam que o poder aquisitivo (em termos de consumo de cestas básicas) de todas as regiões diminuiu ao longo dos anos (com exceção do bairro

Praia das Gaivotas, em 2013). Tomando por exemplo os preços praticados no supermercado de Coqueiral de Itaparica, o SM, em 2010, era capaz de adquirir três cestas básicas (33% cada) e, ao final de 2016, pouco mais de duas cestas (41% cada). Isso indica uma perda do poder aquisitivo da população que realiza suas compras nessas regiões ao longo dos anos e um distanciamento do valor do SM dos pressupostos previstos no Decreto-Lei nº 399/1938.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo analisar a variação dos preços de produtos da cesta básica de regiões da cidade de Vila Velha entre os anos 2010 e 2022 com o intuito de evidenciar um índice de inflação mais próximo da realidade local e que mensurasse, de forma mais realista, o poder de compra da população que tem renda mensal equivalente a 1 SM. Também faz uma análise da evolução do poder de compra em termos de cestas básicas em diversos estados brasileiros, com enfoque especial para a região objeto do estudo.

Analisando a evolução da série histórica do período analisado, os resultados preliminares indicam uma persistente evolução no SM nacional ao longo dos anos, em contraposição a uma perda no poder de compra para alimentação familiar em todos os estados brasileiros, medida pelo quociente entre valor da cesta básica e o valor do SM. Nesse contexto, os estados da região Nordeste foram os que apresentaram maior poder aquisitivo por unidade de SM.

Analisando os dados regionais (bairros), os resultados também apontam que, em termos de consumo de cestas básicas, o poder aquisitivo de todas as regiões analisadas diminuiu ao longo dos anos.

Por meio de coletas de preços e dos resultados obtidos com a pesquisa realizada, observou-se a variação dos preços dos produtos da cesta básica entre os anos 2010 e 2022 nos supermercados regionais. Além disso, foi possível constatar os melhores e os piores locais para a realização das compras: o supermercado do bairro de Praia das Gaivotas foi o que apresentou maior economia com os itens da cesta básica em praticamente todos os anos (com exceção de 2010), e o do centro de Vila Velha, os maiores preços da cesta básica de toda a série histórica.

Esses resultados indicam que vale a pena fazer compras em bairros vizinhos com vistas a prospectar maior economia, visto que esta pode ultrapassar 15% do valor das compras. Isso demonstra a importância da pesquisa de preços nos supermercados e a necessidade de determinação de índices regionais para o real conhecimento dos consumidores em relação à veracidade da variação dos preços em sua localidade, pois cada município possui peculiaridades que não são consideradas em um índice geral.

Comparando a variação das cestas básicas (regional e estadual) com o IPCA, encontrou-se um comportamento da curva muito semelhante, embora com menor oscilação, principalmente no terceiro triênio analisado (2016 a 2019). Diante desses resultados, é possível notar que o cálculo da inflação de preços ao consumidor no Brasil, que utiliza como índice balizador o IPCA, pode ser muito influenciado por outros componentes que ponderam o índice e que compõem os preços livres e os preços administrados.

Por fim, para trabalhos futuros, aconselha-se verificar a variação de preços em regiões com poder aquisitivo diferente, uma vez que as pesquisas sugeriram que bairros mais tradicionais tiveram seus índices de reajustes mais elevados que bairros mais novos.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, A. N. dos S. de; DAIER, V. B.; SILVA, M. de A. X. Poder de compra do salário mínimo em relação à cesta básica alimentar na cidade do Rio de Janeiro nos anos de 2010-2019. *In: ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL*, 26., 2023, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Anpec, 2023. Disponível em: https://www.anpec.org.br/sul/2023/submissao/files_I/i3-2c1ad4f157bcfe03446c2976cf9a8fd9.pdf.

ALMEIDA, A. N.; AZZONI, C. R. Custo de vida comparativo das regiões metropolitanas brasileiras: 1996-2014. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 46, n. 1, p. 253-276, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-416146128aaa>.

ALMEIDA, J. L. de. É possível a inflação brasileira ser afetada pela tributação? **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 50, n. 3, p. 67-101, dez. 2020. Disponível em: <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/view/1752>.

ARRUDA, E. F.; BRITO, A. C. Previsão de inflação: uma análise para a região metropolitana de Fortaleza. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, v. 11, n. 1, p. 78-92, 2017.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 2.615, de 30 de junho de 1999. Fixa as metas para a inflação e seus respectivos intervalos de tolerância, bem como o índice de preços a que se aplicam, para os anos 2001, 2000 e 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 jun. 1999. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2615_v1_O.pdf.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Preços administrados**. Brasília: Gerin, 2013. (Série Perguntas Mais Frequentes). Disponível em: <https://camaraecamara.wordpress.com/wp-content/uploads/2009/09/faq05-precos-administrados.pdf#:~:text=Pre%C3%A7os%20Administrados.%20Este%20texto%20integra%20a%20s%C3%A9rie,Central%20do%20Brasil%20vem%20prestar%20esclarecimentos%20sobre.>

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Regime de metas para a inflação no Brasil**. Brasília: Gerin, 2014. (Série Perguntas Mais Frequentes).

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Índices de preços no Brasil**. Brasília: Gerin, 2016. (Série Perguntas Mais Frequentes).

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.

BRASIL. Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936. Institui as comissões de salário mínimo. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, 21 jan. 1936.

BRASIL. Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999. Estabelece a sistemática de “metas de inflação” como diretriz para fixação do regime de política monetária e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, 22 jun. 1999.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar nº 279/2020. Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1.996, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, para zerar as alíquotas incidentes sobre os produtos alimentares que compõem a cesta básica nacional [...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2267318>.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar nº 18/2022. Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica [...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2317648>.

CARRARA, A. F.; CORREA, A. L. O regime de metas de inflação no Brasil: uma análise empírica do IPCA. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 16, n. 3, p. 441-462, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-98482012000300004>.

CARVALHO, J. L. Uma nota sobre números-índices. **Revista Brasileira de Economia – RBE**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 60-88, 1975.

CHAUVET, M. Indicadores antecedentes da inflação brasileira. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 31, n. 1, p. 43-74, 2001. Disponível em: <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/view/160>.

CIFUENTES, J. C. A.; ROBLEDO, J. C. Relación entre los niveles de precios de las siete principales ciudades de Colombia: evidencia para el period 2000-2014. **Revista de Estudios Regionales**, n. 115, p. 123-141, 2019.

COSTA, G. P. C. L. da; GARTNER, I. R. Manipulação de informações contábeis no setor público brasileiro: evidências em dez casos pesquisados. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 26, p. 141-162, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76256604007>.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Valor da cesta básica aumenta em todas as capitais em 2018**. São Paulo: Dieese, 8 jan. 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2018/201812cestabasica.pdf>.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Valor da cesta básica aumenta em praticamente todas as capitais em 2019**. São Paulo: Dieese, 9 jan. 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2019/201912cestabasica.pdf>.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: tomada especial de preços de dezembro de 2020 e do ano de 2020**. São Paulo: Dieese, 11 jan. 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2020/202012cestabasica.pdf>.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Em 2021, cesta básica aumenta em todas as capitais**. São Paulo: Dieese, 7 jan. 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202112cestabasica.pdf>.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Em 2022, preço da cesta básica aumenta em todas as 17 capitais pesquisadas**. São Paulo: Dieese, 9 jan. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202212cestabasica.pdf>.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Metodologia da Cesta Básica de Alimentos**. [S. l.]: Dieese, [s. d.]. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2014.

ENTENDA os índices de inflação: saiba o que eles medem e para que servem. **O Globo**, 8 fev. 2008. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/entenda-os-indices-de-inflacao-saiba-que-eles-medem-para-que-servem-3637548>.

FONSECA, M. W. Eficácia da política monetária no Brasil: análise empírica pós-regime de metas de inflação. **Revista da FAE**, v. 14, n. 1, p. 4-25, 2011.

HAGEMANN, R. P. The variability of inflation rates across household types. **Journal of Money, Credit and Banking**, v. 14, n. 4, p. 494-510, 1982. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1991657>.

HAŁKA, A.; LESZCZYŃSKA-PACZESNA, A. Inflation measurement in times of large consumption shifts: evidence of the CPI bias from Poland. **Acta Oeconomica**, v. 73, n. 3, p. 383-401, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1556/032.2023.00022>.

HISTÓRICO: meta de inflação *vs.* inflação efetiva. **Banco Central do Brasil**, [s. d.]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>.

HORRELL, S. Household consumption patterns and the consumer price index, England, 1260-1869. **Economic History Review**, v. 76, n. 4, p. 1023-1050, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ehr.13236>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IPCA e INPC**: ampliação da abrangência geográfica. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Nota Técnica, n. 3/2013). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Precos_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/Sistema_de_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/Notas_Tecnicas/snipc_nota_tecnica_2013_03.pdf.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Inflação. **Carta de Conjuntura**, Rio de Janeiro, n. 18, mar. 2013. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/cc18_completa.pdf.

LAMEIRAS, M. A. P.; CARVALHO, S. S. de; SOUZA JÚNIOR, J. R. de C. Inflação por faixa de renda. **Carta de Conjuntura**, n. 37, nota 2, 4 trim. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8166>.

LEANDRO, J. C.; BOTELHO, D. Consumer over-indebtedness: a review and future research agenda. **Journal of Business Research**, v. 145, p. 535-551, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2022.03.023>.

LINO, I. dos R. **Cesta de consumo e inflação para famílias de baixa renda**. Dissertação (Mestrado em Finanças e Economia Empresarial) – Escola de Pós-Graduação em Economia, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br:80/dspace/handle/10438/27449>.

MICHAEL, R. T. Variation across households in the rate of inflation. **Journal of Money, Credit and Banking**, v. 11, n. 1, p. 32-46, 1979. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1991672>.

MINARIK, J. J. Inflation in the necessities? **The Brookings Bulletin**, v. 16, n. 4, p. 8-10, 1980.

NAJBERG, S. Comportamento dos consumidores em economias inflacionárias e seu efeito sobre os preços. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 24, n. 3, p. 317-344, 1994.

PAULA, A. C. L. de; SOARES, B. M.; BONFIM, M. D. A variação do custo da cesta básica para o consumidor. **Revista de Iniciação Científica da Libertas**, v. 1, n. 1, p. 56-71, 2016. Disponível em: <https://revistaic.pesquisaextensaolibertas.com.br/index.php/riclibertas/article/view/4/4>.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education no Brasil, 2013.

PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. de; TONETO JUNIOR, R. (org.). **Manual de economia**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PINTO, M. N.; SANTOS, L. A. dos. O salário mínimo federal e as famílias brasileiras: estudo comparativo do poder de compra nos anos de 1995 e 2015. **South American Development Society Journal**, v. 7, n. 19, p. 203-220, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.24325/issn.2446-5763.v7i19p203-220>.

PRADO, A. Valorização do salário mínimo reduz a desigualdade. In: TORRES FILHO, E. T.; PUGA, F. P.; FERREIRA, F. M. R. (org.). **Visão do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: BNDES, 2006. p. 111-118. Disponível em: https://web.bnades.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/20020/1/PR_Valoriza%C3%A7ao%20do%20salario%20minimo_168536_P.pdf.

QUADROS, S. **Muito além dos índices**: crônicas, história e entrelinhas da inflação. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

RAMBALDUCCI, M. J. G.; FELTRIN, B. R. A evolução do poder de compra do salário mínimo no Brasil, de 2003 a 2017, em relação à inflação da cesta básica nacional em Londrina. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 37., 2017, Joinville. **Anais [...]**. Joinville: Enegep, 2017.

SANTOS, D. F. dos *et al.* Os impactos da cesta básica no salário mínimo nacional em Curitiba entre 2000 e 2010. In: ENCONTRO CIENTÍFICO DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CONTABILIDADE, 4., 2011, Ponta Porã. **Anais [...]**. Ponta Porã: UEMS, 2015. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/eacao/article/view/2588>.

SILVA, E. M.; COSTA, D. F.; BORTOLON, P. M. Behavioral biases and personal indebtedness: a systematic literature review. **Research Square**, 2024. (Versão preliminar). Disponível em: <https://doi.org/10.21203/rs.3.rs-4510972/v1>.

SILVA, E. M.; MOREIRA, R. de L.; BORTOLON, P. M. Mental accounting and decision making: a systematic literature review. **Journal of Behavioral and Experimental Economics**, v. 107, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.socec.2023.102092>.

SIQUEIRA, I. C.; SIMA, L. F.; ROCHA, J. A. G. da. A importância dos números-índices. **Contribuciones a la Economía**, v. 1, 2009. Disponível em: <https://www.eumed.net/ce/2009a/ssr.htm/1000>.

SOUZA JUNIOR, M. L. de *et al.* Diferenciais de custos de vida entre os estados brasileiros: uma aplicação de preços hedônicos a partir dos dados da PNAD. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, v. 13, n. 2, p. 223-242, 2019.

WELTER, Y. E. **Análise do poder de compra do salário mínimo a partir da alteração do processo de correção do salário estabelecido em 2007**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/11737/Yasmin%20Ertel%20Welter.pdf?sequence=1>.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Representatividade de cada produto em relação ao valor da cesta básica entre agosto de 2010 e agosto de 2022 – capitais brasileiras selecionadas (Em %)

	2010-2013	2013-2016	2016-2019	2019-2022
Brasília	33,9	57,5	-4,0	59,0
Goiânia	20,8	59,1	-2,9	65,5
Belo Horizonte	35,9	47,9	-6,6	59,1
Rio de Janeiro	40,8	52,6	1,5	55,3
São Paulo	35,7	48,6	1,3	55,7
Vitória	42,2	40,8	1,1	58,0
Curitiba	31,1	53,3	2,4	55,4
Florianópolis	28,5	60,8	1,6	60,7
Porto Alegre	29,3	52,3	-1,1	59,4
Belém	42,4	42,3	-6,5	61,2
Aracaju	33,3	59,0	-8,8	59,7
Fortaleza	47,3	55,1	-1,8	55,6
João Pessoa	45,2	44,9	-4,7	54,5
Natal	36,8	36,6	-3,0	63,8
Recife	43,6	37,4	-2,7	65,4
Salvador	33,7	46,2	-6,8	64,5

Fonte: Dieese (2023).
Elaboração dos autores.

TABELA A.2
Representatividade de cada produto em relação ao valor da cesta básica entre agosto de 2010 e agosto de 2022 – Espírito Santo
(Em %)

Item	2010	2013	2016	2019	2022
Arroz	2,4	2,2	2,0	1,7	1,6
Feijão	6,5	8,2	8,8	6,4	6,6
Farinha	2,2	2,7	1,3	2,5	1,4
Açúcar	2,2	1,7	1,6	1,0	1,8
Café em pó	3,0	3,0	2,4	2,2	3,0
Óleo	1,0	1,0	0,7	0,6	1,2
Manteiga	4,2	5,0	6,5	5,7	5,9
Pão francês	18,7	20,3	17,4	15,5	11,3
Batata	4,6	7,0	2,7	6,3	6,9
Tomate	5,5	5,3	11,6	17,8	15,9
Banana	11,5	8,8	10,9	10,5	8,0
Carne	31,2	26,9	25,4	23,4	31,2
Leite	7,1	7,9	8,6	6,4	5,2
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Dieese (2023).
Elaboração dos autores.

REFERÊNCIA

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Em 2022, preço da cesta básica aumenta em todas as 17 capitais pesquisadas.** São Paulo: Dieese, 9 jan. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202212cestabasica.pdf>.

Originais submetidos em: abr. 2023.

Última versão recebida em: mar. 2025.

Aprovada em: mar. 2025.

